

\* Publicada no DOETCE-MS n.º 4.393, de 25 de maio de 2026, página 2.

**PORTARIA TCE-MS N.º 242, DE 22 DE MAIO DE 2026.**

Dispõe sobre a coleta de informações destinadas à Rede Nacional de Indicadores (INDICON), para apuração do Índice de Efetividade e Gestão Municipal (IEGM-TCE-MS).

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das competências conferidas pelos incisos I e IV do art. 9º da Lei Complementar n.º 160, de 2 de janeiro de 2012, bem como pelo art. 20, inciso XVII, alínea "b", combinado com o art. 74, inciso V, e § 1º, inciso IV, ambos do Regimento Interno, aprovado pela Resolução TCE-MS n.º 98, de 5 de dezembro de 2018,

**RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar o prazo para o preenchimento das informações referentes ao exercício de 2025 e a remessa ao Tribunal de Contas de Mato Grosso do Sul dos questionários IEGM (Índice de Efetividade e Gestão Municipal), padronizados da Rede Nacional de Indicadores (INDICON), disponibilizados no sistema TCE Digital, para a data de 15 de junho de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 22 de maio de 2026.

Conselheiro **FLÁVIO KAYATT**  
Presidente